



DECRETO Nº 10.105, DE 24 DE MAIO DE 2019

Institui servidões administrativas, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, nos lotes 5A e 5B, quadra C, do loteamento Parque Portugal, Bairro Espírito Santo, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São instituídas servidões administrativas, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, nos lotes 5A e 5B, da quadra C, do loteamento Parque Portugal, Bairro Espírito Santo, de propriedade de José Carlos Chieni, herdeiros ou sucessores, objeto do R.10, na Matrícula nº 34.080, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, na forma da planta nº 22/2019-SPS/SPMA, integrante deste Decreto, na seguinte conformidade:

- I. no lote 5A: uma faixa com largura de 3,00 m, o comprimento de 9,40m e a área de 28,20m² (vinte e oito metros quadrados e vinte decímetros quadrados), localizada em trecho no lado esquerdo do lote;
- II. no lote 5B: faixa com largura de 3,00m, o comprimento de 3,00m e a área de 9,00m² (nove metros quadrados), situada em trecho no fundo do lado esquerdo do lote.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto, serão suportadas pelo proprietário dos imóveis referidos no art. 1º.



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 24 de maio de 2019, 123º do Distrito de Paz, 64º do Município e 14º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA SILVIA PREVITALE
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 19.722/2018-PMV.

Vanderley Berteli Mario
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Gabinete do Prefeito